



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 124/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) no orçamento do exercício de 2022, na Lei de Meios Vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
2.128 - Manutenção do Ensino Infantil -Creche- MDE  
3.1.90.11.00.00.00.00 020 Vencimentos e vantagens fixos R\$350.000,00  
3.1.90.13.00.00.00.00 020 Obrigações patronais R\$ 30.000,00  
3.1.91.13.00.00.00.00 020 Contribuições patronais R\$26.000,00

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria – MDE  
3.1.90.11.00.00.00.00 020 Vencimentos e vantagens fixas R\$144.000,00

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
0.007 - Transporte Escolar de Ensino Superior  
3.3.50.41.00.00.00.00 001 Contribuições R\$ 26.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos especiais autorizados, servirão de fonte os recursos decorrentes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
1.048 - Construção de Quadra Poliesportiva  
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$10.000,00

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
2.056 - Promoção de Eventos Culturais  
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$50.000,00

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
2.220 - Manutenção das Atividades Desportivas  
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$15.000,00  
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$5.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$5.000,00

**11 - ENCARGOS GERAIS**  
0.004- Reserva de Contingência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$223.000,00
<b>11 - ENCARGOS GERAIS</b>		
0.008	- Devolução de Recursos Transferência Financeira	
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e restituições	R\$10.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e restituições	R\$10.000,00
<b>5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>		
2.017	- Incentivo a Agroindústria	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$10.000,00
<b>6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
1.010	- Construção Ampliação de Redes de água	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$15.000,00
<b>6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
1.011	- Desenvolver Projetos de Açude e Irrigação com Assistência Técnica	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 6.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 6.000,00
<b>6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2.024	- Patrulha Agrícola	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente	R\$ 5.000,00
<b>6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2.025	- Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
<b>6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2.028	- Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente	R\$ 60.000,00
<b>6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2.112	- Desenvolver Programa de Diversificação	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material para distribuição gratuita	R\$ 30.000,00
<b>6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2030	-Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e vantagens fixas	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente	R\$6.000,00
<b>8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
1.028	- Construção de Pórtico	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$10.000,00
<b>8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
1.030	- Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	
4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e instalações	R\$ 50.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

Ametista do Sul/RS, 19 de outubro de 2022.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 124/2022**

**Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O projeto em epígrafe trata da autorização para abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista a necessidade de custear despesas com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Por essa razão, solicita-se a abertura de créditos adicionais suplementares, afim de suportar despesas dos salários e das rescisões contratuais que ocorrem neste período de encerramento do ano letivo, fazendo-se necessário o reforço de dotação orçamentária já existente através da abertura de crédito adicional suplementar.

Destaca-se que também se faz necessária a presente suplementação de recursos para a cobertura de despesas com transporte escolar do ensino superior, para a manutenção de convênios com este fim.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

**JOAREZ ALVES DE FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS

